

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.207/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.708.489,12 (val)

origaniento riscar e da seguridade social, no valor giocal de 13,270.403,12 (dois milhões, setecentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 18 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2021

AXEL GRAEL − PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 14.207/2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339040	138	23.667,50	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	449052	138	7.521,68	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.422.0140.4151	339039	138	53.474,47	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.4116	339032	138	72.000,00	ı
11.01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	04.122.0145.4191	339030	100	2.500,00	
11.01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	04.122.0145.4191	339039	100	3.500,00	-
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.127.0145.2096	449061	138	94.827,26	-
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.4192	339040	203	90.000,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.241.0027.4124	339039	608	142.382,23	1
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339030	138	97.650,00	-
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.3435	449052	138	204.760,00	•
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339030	605	537.346,76	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339031	138	100.000,00	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	449052	138	2.600,00	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	339030	138	8.935,43	1
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	339039	138	14.050,00	1
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.782.0011.4030	339030	138	104.334,73	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	28.846.0900.4188	339091	100	75.444,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3050	339030	607	14.088,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339040	227	256.559,72	•
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339039	138	62.000,00	-
27.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO SAPE,BADU E MATAPACA	04.122.0145.4191	339036	138	12.000,00	ı
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.3443	339031	138	400.000,00	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.4108	339036	138	23.460,00	•
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.4108	339047	138	7.200,00	•
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.391.0136.4101	339036	138	6.800,00	
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339036	138	61.240,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339039	138	187.000,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	339093	138	10.000,00	-
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	04.122.0146.4191	449052	138	1.690,00	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.451.0010.3011	339030	138	31.457,34	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	335039	138	-	27.040,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339039	138	-	30.263,40
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339047	138	-	14.200,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.183.0131.3127	339039	138	-	925,78
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.244.0140.4466	339039	138	-	10.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.422.0140.4152	339030	138	-	10.000,00
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.4116	339039	138	-	72.000,00
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.4191	339093	138	-	94.827,26
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.4192	339039	203	-	90.000,00
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0027.4118	339039	608	-	142.382,23
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0145.4191	339039	138	-	97.650,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.4036	339030	138	-	62.000,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.4478	333039	138	-	204.760,00



	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇA	AMENTÁRIAS			2.708.489,12	2.708.489,12
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.0900.0956	999999	138	-	235.474,47
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.0900.0956	999999	100	-	6.000,00
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	04.122.0145.4191	339039	138	-	31.457,34
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	04.122.0146.4191	339030	138	-	1.690,00
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	339030	138	-	10.000,00
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.4108	339039	138	-	30.660,00
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.3443	339039	138	-	400.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4054	339039	227	-	256.559,72
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.3050	449052	607	-	14.088,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.4191	339039	138	-	23.800,00
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.782.0011.4030	339039	138	-	127.320,16
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.122.0145.0950	339046	100	-	75.444,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.4191	339030	138	-	2.600,00
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339039	138	-	100.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339039	605	-	537.346,76

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E

PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FONTE 203 – RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS FONTE 227 – RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE FONTE 605 – SUPERÁVIT DE CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

FONTE 607 – SUPERÁVIT DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

FONTE 608 - SUPERÁVIT DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 14.208 /2021

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE MARIA FELISBERTA TRINDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o falecimento de Maria Felisberta Trindade representa uma lamentável perda para a nossa Cidade;

CONSIDERANDO que Maria Felisberta Trindade era graduada em Pedagogia, com especialização em Orientação Educacional e Mestre em Educação. Em 1985, ingressou na Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, onde exerceu vários cargos, dentre eles, o de Diretora de 1992 a 1995.

CONSIDERANDO que no Executivo Municipal de Niterói ocupou os cargos de Secretária Municipal de Educação e Cultura (2002); Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal de Educação (2003–2004); Coordenadora Geral de Planejamento e Presidente do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia e Membro Titular do Conselho Municipal de Educação de 2005 até 2008, retornando em 2013, onde ainda atuava

CONSIDERANDO que durante sua trajetória profissional e de cidadania, a professora Felisberta recebeu diversas homenagens como militante na luta pelos Direitos das Mulheres e pela defesa da Escola pública. Foi pioneira do Partido Comunista em Niterói e militante das lutas sociais, como uma educação pública de qualidade e a luta contra o regime ditatorial do Brasil, entre 1964 e 1985

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, a contar de 13 de novembro de 2021, em razão do falecimento da Senhora Maria Felisberta Trindade.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2021

AXEL GRAEL - PREFEITO

DECRETO N.º 14.209/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Faço incluir em folha de pagamento, até 19 de agosto de 2029, MONICA SÁ SOUZA PINTO, na condição de pensionista judicial em razão da sentença proferida no processo judicial nº 0002990-80.2005.8.19.0002. (Processo Administrativo nº 020005967/2021, determinando a observância de seus estritos termos)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2021

AXEL GRAEL - PREFEITO

Port. nº 2713/2021 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 665/2019, publicada em 12/04/2019, de acordo com o disposto no artigo 61 da Lei nº 531/85, tendo em vista o que ficou apurado na Petição nº 020002502/2019.

Port. nº2714 /2021 - DECLARAR, em aditamento à Portaria nº 2280/2017, publicada em 21/10/2017, que ALMIR DE SOUZA, ENGENHEIRO, nível 05, do Quadro Permanente, matrícula n.º 1216.950-6, aposentou – se no nível VI, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/1547/2017.

Port. nº2715 /2021 - DECLARAR, em aditamento à Portaria nº 2568/2021, publicada em 07/10/2021, que HURIO DA CONCEIÇÃO QUINTANILHA, PROFESSOR, nível MG-1, do Quadro Permanente, equiparado ao **nível ESP**, **categoria V**, do Grupo Ocupacional, Apoio Operacional – 1 – Magistério, da Estrutura da FME, matrícula nº 1231.529-9, aposentou - se de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº



41/2003, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c \S 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/1795/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Port. nº 1568/2021 – Readapta, pelo período de 02(dois) anos, EDILSON TORRES MARINS, matrícula nº 1235.406-6, ocupante do cargo de Guarda Municipal, classe B, referência II. Referente ao processo 130/2224/2021.

PORT. Nº 1512/2021 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/004136/2021, instaurado pela Portaria nº 815/2021, a contar de 18/11/2021.

Despachos do Secretário

Sindicância – Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD – 20/1836/2018. Incorporação – Indeferido – 310/1285/2021, 20/5564/21 Salário Família – Deferido – 20/5551/2021

Saldo de Vencimentos – Indeferido – 20/4587/2021

Abono Permanência – Deferido – 20/2871, 5567, 4864, 5129/2021

Progressão Funcional – Deferido – 20/5489/2021 Auxílio Doença – Deferido – 20/5617/2021

Licença Sem Vencimentos - Deferido - 02(dois) anos, a contar de 01/11/2021 -20/5159/2021

Devolução de Desconto do INSS - Indeferido - 20/5759/2021

Devolução de Desconto do INSS - Indeferido - 20/87/59/2021

Progressão Funcional - Indeferido - 20/3834/2020

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, em R\$ 15.398,54 (Quinze mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), os proventos mensais de ALMIR DE SOUZA, aposentado no cargo de ENGENHEIRO, nível 05, categoria VI, do Quadro Permanente, matrícula nº 1216.950-6, ficando cancelada a apostila, publicada em 24/10/2017, em face da decisão Judicial processo nº 0048635-11.2017.8.19.0002, centida e processo administrativa oº 34/04/376/2014 em processo administrativa observados em processo administrativa observados em processo administrativa observados em processos observados em processos administrativa observados em processos observados em proce contida no processo administrativo nº 310/1275/2021, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.615/2021, publicada em 28/07/2021 - incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 5.633,21 (Cinco mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e um centavos), os proventos mensais de HURIO DA CONCEIÇÃO QUINTANILHA, aposentado no cargo de PROFESSOR, nível MG-1, do Quadro Permanente, equiparado ao nível ESP, categoria V, do Grupo Ocupacional 1, Magistério, da Estrutura da FME, ficando cancelada a apostila, publicada em 07/10/2021, em face determinação contida no processo administrativo nº 020/1795/2021, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.615/2021, publicada em 28/07/2021 - de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c § 5º do artigo 40 da ConstituiçãoR\$ 4.333,24

Adicional de Tempo de Serviço-30 % - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R\$ 5.633,21R\$ 1.299,97

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE TRANSPARÊNCIA - LICITAÇÕES EM



ANDAMENTO - LICITAÇÃO SMA OU NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).

Corrigenda

Na publicação do dia 18/11/2021, onde se lê: Portaria nº 1489/2021, leia-se; Portaria nº 1480/2021.

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

A Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foram retificados os seguintes pontos:

1) No Item 12.6.1.1 do Edital:
ONDE SE LÊ: " b.1.1) Serviço de supervisão e/ou fiscalização e/ou apoio à supervisão e/ou apoio à fiscalização de implantação de obras de infraestrutura urbana:

b.1.2) Serviço de supervisão e/ou fiscalização e/ou apoio à supervisão e/ou apoio à fiscalização de implantação de obras de drenagem urbana;

b.1.3) Serviço de supervisão e/ou fiscalização e/ou apoio à supervisão e/ou apoio à fiscalização de obras de sistema viário urbano;

b.1.4) Serviço de supervisão e/ou fiscalização e/ou apoio à supervisão e/ou apoio à fiscalização de serviços de edificações não residenciais;

b.1.5) Serviço de supervisão e/ou fiscalização e/ou apoio à supervisão e/ou apoio à fiscalização de implantação de obras de ciclovias;

b.1.6) Servico de supervisão e/ou fiscalização e/ou apoio à supervisão e/ou apoio à fiscalização de obras de áreas de lazer e paisagismo.

LEIA-SE: "b.1.1) Serviço de supervisão e/ou fiscalização e/ou apoio à supervisão e/ou apoio à fiscalização de implantação de obras de infraestrutura urbana;

b.1.2)Serviço de supervisão e/ou fiscalização e/ou apoio à supervisão e/ou apoio à fiscalização de implantação de obras de drenagem urbana;

Serviço de supervisão e/ou fiscalização e/ou apoio à supervisão e/ou b.1.3) apoio à fiscalização de obras de sistema viário urbano;

b.1.4) Serviço de supervisão e/ou fiscalização e/ou apoio à supervisão e/ou apoio à fiscalização de serviços de edificações não residenciais;

Serviço de supervisão e/ou fiscalização e/ou apoio à supervisão e/ou apoio à fiscalização de atividades de mobilização social e/ou educação ambiental e sanitária.

2) No Item 4 do Termo de Referência: Na tabela da alínea "a" - Equipe Técnica:

ONDE SE LÊ: de 2 ou mais LEIA-SE: de 1 ou mais

No Item 4.1 do Termo de Referência:

ONDE SE LÊ: "• Serviço de supervisão e/ou fiscalização e/ou apoio à supervisão e/ou apoio à fiscalização de atividades de mobilização social e educação ambiental e sanitária." **LEIA-SE:** "• Serviço de supervisão e/ou fiscalização e/ou apoio à supervisão e/ou

apoio à fiscalização de atividades de mobilização social e/ou educação ambiental e

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Despacho do Secretário

Tendo em vista, o que consta do presente processo, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO ELETRÔNICO sob o n° 030/2021, adjudicando os serviços para a empresa: FRET BRASIL LOCAÇÃO DE FROTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.768.297/0001-56, valor global de R\$ 93.660,000 (noventa e três mil, seiscentos e sessenta reais), referente a prestação de serviços de locação de veículo automotor, pelo prazo de 12 meses, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, e Sustentabilidade, bem como melhorar o apoio da gestão dos Programas Ambientais, e Açoes de Fortalecimento do Meio Ambiente na Municipalidade, conforme as especificações constante no Termo de Referência do Procedimento Licitatório oriundo do Processo Administrativo m° 250/000579/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Portaria SMO nº 026/2021

Constitui Comissão de Diligência no âmbito do Pregão nº 006, Processo nº 750004558/2021.

O Secretário de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Diligência no âmbito do Pregão nº 006/2021, Processo nº 750004558/202, com a composição dos seguintes membros: LUIZ ALBERTO NIDECKER, MAT.43226; RODRIGO FERREIRA SOARES, MAT. 2822 e FELIPPE PEREIRA ROBERTO RANGEL, MAT.12434730, sob a coordenação do

Art. 2º - A Comissão ora constituída terá a atribuição de analisar os autos, ouvir as partes envolvidas, produzir relatórios parciais e final, bem como sugerir os encaminhamentos pertinentes à conclusão da diligência a ser proposta.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL EXTRATO SMO/UGP/CAF Nº 037/2021

INSTRUMENTO: 6º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 002/2020, Processo nº 750/004746/2021. **OBJETO**: Execução dos projetos básico e executivo e estudos multidisciplinares para renaturalização da bacia do Rio Jacaré. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e o CONSÓRCIO TÉCNICO ENGEPLUS - GARDEN. PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar de 01/12/2021, findando em 28/02/2022. VALOR: A presente prorrogação não altera o escopo dos serviços, não havendo acréscimo ou decréscimo dos valores contratuais. **FUNDAMENTO:** Lei federal nº 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2021. EXTRATO SMO/UGP/CAF № 038/2021

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº SEPLAG/UGP/CAF nº 002/2020, Processo nº 750/002909/2021. OBJETO: Concessão de reajustamento,



conforme Cláusula Quinta do Contrato SEPLAG/UGP/CAF nº 002/2020 que tem como objeto a construção e implantação da infraestrutura verde e recomposição vegetal do Parque Orla Piratininga. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e o CONSÓRCIO ORLA VERDE. VALOR: R\$ 2.039.347,46 (dois milhões, trinta e nove mi, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos), passando o saldo remanescente do contrato de R\$ 18.422.289,64 (dezoito milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 20.461.637,10 (vinte milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e dez centavos). **FUNDAMENTO:** Cláusula Quinta do Contrato SEPLAG/UGP/CAF nº 002/2020 e no § 8 do art. 65 da Lei federal nº 8666/93 e suas alterações. DATA DA

ASSINATURA: 17 de novembro de 2021. UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL

Extrato SMO/UGP/CAF nº 039/2021

INSTRUMENTO: Contrato SMO/UGP/CAF nº 009/2021, Processo nº 750001995/2021. OBJETO Execução de obras de adaptação nas estruturas de Edificações e do Portal do Canto de Itaipu (Vila dos Pescadores), serralheria e melhorias paisagísticas (pintura, graffiti e murais), na forma discriminada no Termo de Referência, **PARTES**: Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a MOURA DE SÁ CONSTRUÇÕES LTDA. **PRAZO**: 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Ordem de Início. VALOR de R\$ 83.281,28 (oitenta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos). VERBA: As despesas no corrente exercício correrão a conta do Programa de Trabalho: 5301.18.541.0147.3073, Natureza de Despesa: 44.90.51 e 33.90.47, Fontes 101 e 138, Notas de Empenho 2061 e 2062. **FUNDAMENTO:** Lei federal nº 8666/93, e demais terminações legais que versem sobre. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2021.

Portaria SMO/UGP/CAF nº 020/2021, de 18 de novembro de 2021.

Designa Fiscais do Contrato SMO/UGP/CAF nº 009/2021, para execução de obras de adaptação nas estruturas de Edificações e do Portal do Canto de Utila dos Pescadores)

O Secretário de Obras e Infraestrutura, em conformidade com o Processo

Administrativo 750001995/2021, no uso de suas atribuições legais e tendo em visa o que estabelece a legislação em vigor

Art. 1º - Designar os servidores: Luiz Martins Heckmaier - Matrícula EMUSA nº Art. 19 - Designar os servidores: Luíz martins rieckritaler — matricula Emidsa i 143455 e Dionê M. Marinho Castro— matrícula nº 1240.542-1 , como fiscais do Contrato SMO/UGP/CAF nº 009/2021 assinado com a MOURA DE SÁ CONSTRUÇÕES LTDA, — contratação de empresa para execução de obras de adaptação nas estruturas de Edificações e do Portal do Canto de Itaipu (Vila dos Pescadores), Serralheria e melhorias paisagísticas (pintura, grafitit e murais), especificados e quantificados no Termo de Referência (Anexo I do Edital), conforme Carta Convite SMO/UGP/CAF nº 001/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 044/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio nº. 004/2021. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante GABRIELA ROCHA DA SILVA ARAUJO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/11/2021 e término em 30/04/2022. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.669,20 (Quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. <u>VERBA:</u> No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38. <u>FUNDAMENTO:</u> Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2021.

EXTRATO Nº 045/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio nº. 004/2021. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante CAROLINA BARBIERI REIS tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/11/2021 e término em 30/04/2022. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.735,20 (Quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, deseable outroite de Servetira de Utenzia de Consensa de Consen despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER **EXTRATO**

Termo de Compromisso nº 038/2021 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e de AVBN-Associação de Veteranos de Basquetebol de Niterói, referente a participação no evento esportivo XXXVI Campeonato Brasileiro Master de Basquetebol realizado em Fortaleza, no valor de R\$ 14.910,00 (Quatorze mi, novecentos e dez reais), que obedece a Termo de Compromisso nº 038/2021, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.4110 da Fonte 138, processo nº 230000076/2021. Na convicção de boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

EXTRATO

Termo de Compromisso nº 042/2021 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e de S4E Produção e Eventos Ltda, referente ao patrocínio do evento esportivo Campeonato de Patinação que será realizado no dia 02/12/2021 na AABB de São Francisco, no valor de R\$ 15.750,00 (Quinze mil, setecentos e cinquenta reais), que obedece a



Termo de Compromisso nº 042/2021. Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal n^0 9.615/98, art. 2°, inciso V, art. 3° inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa n^0 339039 do Programa de Trabalho n^0 14.0127.812.0137.4110 da Fonte 138, processo n^0 230000087/2021. Na convicção de boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo de Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 003/2020. Processo nº: 740000352/2019; Contratante: Município de Niterói, pela Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia – SMDCG. Contratado: Yonaira Carolina Ramos Rocha. CPF do Contratado: 008.938.632-97. Data da assinatura do Contrato: 24 de janeiro de 2020; Objeto: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado № 003/2020, a contar de 18 de novembro de 2021, por solicitação do contratado. Fundamento Legal: Lei nº 3378 de 29 de novembro de 2018, Cláusula Sexta, Inciso I do Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 007/2020 e Processo nº 740000352/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORT Nº 171/2021 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, torna INSUBSISTENTES as Portarias nº 166/2021, publicada em 06 de novembro de 2021, com corrigenda pela portaria nº 169/2021-COGER, publicada no Diário Oficial no dia 17 de novembro de 2021.

PORT. Nº 172/2021 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal Alexandre César da Costa **Nóbrega**, Mat. 1234.403-4, com pena de **SUSPENSÃO de 02 (dois) dias** de serviço, na forma do art.127, CONVERTIDOS EM MULTA, em conformidade com o art. 128 do mesmo diploma legal, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, I do mesmo Diploma Legal por faltar, sem motivo justificado, a serviço de que deva tomar parte causando prejuízos à municipalidade", nos dias 19 e 27 de junho de 2021, conforme apurado nas FRD's de nºs 0181/2021, 0183/2021. Ao lhe ser ofertado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária

Atos do Diretor de Fiscalização de Posturas.

Publicação 1021 - Processo: 130/002160/2021 - CONDOMINIO VILLAGIO DEL FIORI - O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4846. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda

Publicação 1022 - Processo: 130/000739/2021 - CAFÉ E BAR GUANABARA LTDA - Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 7099. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância

Publicação 1023 - Processo: 130/002420/2021 - CAB ALCANTARA PIZZARIA ME Decisão:Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 5838. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda

Publicação 1016

- Auto de Infração nº 03293 de 12/11/2021, CLUBE PORTUGUES DE NITEROI; Intimação nº 12652 de 09/11/2021, ESPOLIODE ABDUL KADER HELMI NAZER; 13830 de 04/11/2021, SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENCIA:
- Intimação nº12694 de 09/11/2021, JOSE DA CUNHA RODRIGUES;
- Intimação nº 013622 de HELLE ROCHA SCHIAVONE.

nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

Publicação 1017

- Intimação nº 12756 de 26/10/2021, CLUB DOS PIONEIROS.

nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

Publicação 1018

Processo nº: 130/002205/2021 - WAIKIKI RESTAURANTE BAR LTDA

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, MPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo a intimação nº 13084.

Publicação 1019 - Processo: 130/002271/2021 - ARUA CORRETORA DE VEICULOS LTDA - Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 7124. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda

Publicação 1020 - Processo: 130/002176/2021 - AMX COMERCIO E SERVIÇO DE AUTOMOTORES LTDA - Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4845. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO № 014/2021
INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 207152; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração AMERICO DINIZ NETO e a empresa VANTHER SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA; OBJETO: Constitui



objeto da presente Ordem de Compra da Sinalização de Emergência no Núcleo de Atendimento ao Empreendedor – NAE; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais); VERBA P. T. nº 52.01.04.122.0146.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 138; Nota de Empenho nº 001295 datada de 06/07/2021; **FUNDAMENT**O: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e despachos contidos no processo nº 600/000059/2021; **DATA DA ASSINATURA**: 07 de julho de 2021.

EXTRATO Nº 015/2021

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 207154; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração AMERICO DINIZ NETO e a empresa VANTHER SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA; OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de Extintores de Incêndio, para Núcleo de Atendimento ao Empreendedor – NAE; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; VALOR: R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais); VERBA P. T. nº 52.01.04.122.0146.4191; C.D. nº 34.49.052; FONTE 138; Nota de Empenho nº 001297 datada de 07/07/2021; FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e despachos contidos no processo nº 600/000059/2021; DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2021.

EXTRATO 016/2021

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 207155; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração AMERICO DINIZ NETO e a empresa VANTHER SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA; OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição e instalação de Iluminação de Emergência no Núcleo de Atendimento ao Empreendedor – NAE; MODALIDADE DE **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação; VALOR: R\$ 4.810,00 (Quatro mil e oitocentos e dez reais); **VERBA** P. T. nº 52.01.04.122.0146.4191; C.D. nº 34.49.052; FONTE 138; Nota de Empenho nº 001298 datada de 07/07/2021; FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e despachos contidos no processo nº 600/000059/2021; DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2021.

EXTRATO Nº 017/2021

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 001/2021 ao Convênio nº 002/2021, que entre si celebram o Município de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Universidade Federal Fluminense e a Fundação Euclides da Cunha; OBJETO: Alteração do Plano de Trabalho do Projeto 4; 7.7 Rubrica 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - redução de valor R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) para R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); 7.8 Rubrica 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente - Outros Serviços de Terceiros - aumento de valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para R\$ 4.000,00 (quatro PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/000301/2020; DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº **090/000569/2021** - Considerando as informações, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO**, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/1993, e AUTORIZO a contratação da empresa: UFORT COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL CONSTRUÇÃO EIRELEI, CNJP nº 33.811.435/0001-75, no valor de R\$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais), para aquisição de coletes e aventais para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária.(Omitido no DO do dia 18/11/2021)

EXTRATO Nº 184/2021

<u>INSTRUMENTO</u>: Segundo Termo Aditivo de Contrato SMASES nº 184/2021, de Prorrogação de prazo ao Contrato nº 198/2020. <u>PARTES</u>: O Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa TOTAL SITEMAS DO BRASIL LTDA EPP - CNPJ nº 22.652.061/0001-76. OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática, com manutenção e seguro, na forma do Termo de Referência e Instrumento convocatório. VÁLOR TOTAL: R\$ 103.966.05 (cento e três mil e novecentos e sessenta e seis reais e CITAL: R\$ 103.906,05 (cento e tres mil e novecentos e sessenta e seis reals cinco centavos). PRAZO: 12 (doze) meses. VERBA: Fonte: 0.0.6.08 Programa De Trabalho: 16.72.08.122.0145.4192. Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.39, Nota De Empenho: 000127/2021 FUNDAMENTO: com base no art. 57, inciso IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, do Instrumento Convocatório e Processo nº 780000142/2018. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 15 de outubro de 2021. Diário Oficial do dia 15 de outubro de 2021.

EXTRATO № 186/2021

INSTRUMENTO: Segundo Termo Adítivo de Prorrogação do Termo de Colaboração nº 001/2019. PARTES: Município de Niterói pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e o ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS – ECOS – CNPJ Nº 02.539.959/0001-25. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo nº 001/2019 relativo a prestação de serviços de execução do Serviço Especializado em Abordosea. Social esta territário de Nitradi de contrator de la filia de contrator de la Abordagem Social no território de Niterói, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, visando atender às respectivas demandas de atendimento da população em situação de rua no território do município de Niterói, conforme as diretrizes estabelecidas no plano de trabalho. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar de 07/11/2021. **VALOR TOTAL**: R\$1.187.407,32 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e trinta e dois centavos). **VERBA**: P.T. n° 16.72.08.122.0145.4192, CD n° 3.3.3.9.0.39.00 Fonte 0.0.1.38. Nota de Empenho N $^\circ$ 000132. **FUNDAMENTO**: Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 13.996/2021, e demais legislações correlatas, processo administrativo nº 090000574/2019 e no edital de Chamamento Público nº 001/2019.**DATA DA ASSINATURA**: 05 de novembro de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 06 de novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 007/2021

Estabelece a obrigatoriedade de registro do número do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF - do próprio estudante, em conjunto com o CPF de seu



responsável, no cadastro de inscrição da pré-matrícula para a Rede Municipal de

O Secretário Municipal de Educação e o Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. Art. 5º da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que afirma a necessidade de o Poder Público recensear anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como os jovens e adultos que não concluíram a educação básica; e

CONSIDERANDO o inciso I do Art. 208 da Constituição da República que garante educação básica gratuita dos 04 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta para todos os que a ela não tiveram acesso na idade

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do Art. 4º da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que enfatiza a garantia da educação básica gratuita dos 04 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, nos termos da Constituição da República;

CONSIDERANDO o dispositivo expresso no Art. 11 da Lei Federal nº 13.044 de 11/05/2017 que obriga o poder público a oferecer mecanismos que possibilitem o cruzamento de informações constantes de bases de dados oficiais, a partir do número de inscrição no CPF do solicitante, de modo que a verificação do cumprimento de requisitos de elegibilidade para a concessão e a manutenção de benefícios sociais possa ser feita pelo órgão concedente; CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º do Provimento nº 63/2017 da Corregedoria

Nacional de Justiça que determina que o CPF será obrigatoriamente incluído nas certidões de nascimento, casamento e óbito; CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 02/2018, que define Diretrizes

Operacionais para a matrícula na Educação Infantil e no Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a Deliberação do Conselho Municipal de Educação № 039/2019; CONSIDERANDO o Compromisso com a transparência e publicidade no processo de matrícula da Rede Municipal de Educação.

RESOLVEM:

- Art. 1º Tornar obrigatório o registro do CPF próprio do candidato, nascido a partir de 2018, no cadastro de inscrição, em conjunto com o CPF do seu responsável.
- Art. 2º Fica definido como campo obrigatório no cadastro do candidato, nascido a partir de janeiro de 2018, junto ao Sistema de Gestão Escolar, o seu próprio CPF, além da informação já obrigatória quanto à aposição do CPF do responsável nesse
- Art. 3º As disposições, objeto desta Portaria, em nenhum momento poderão impedir o acesso do aluno à Rede Municipal de Educação de Niterói.

Parágrafo Único: Cabe aos profissionais envolvidos no processo de matrícula e com as atividades administrativas das escolas a orientação aos pais e aos alunos, se necessário, quanto à sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física, bem como o registro do CPF no momento de inscrição na pré-matrícula para a Rede Municipal de Educação de Niterói.

Art. 4º - Os casos omissos serão decididos pela SME e FME

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL CONJUNTO SME/FME nº 005/2021

Estabelece normas e procedimentos para o processo de matrícula nas Unidades de Educação da Rede Municipal de Niterói e nas Creches Comunitárias conveniadas ao Programa Criança na Creche, para o ano letivo de 2022, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação e o Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, nos usos de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Art. 205 da Constituição Federal (1988), segundo o qual a

educação é um direito de todos e dever do Estado; CONSIDERANDO o Art. 11, inciso V, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, que estabelece que os municípios incumbir-se-ão de oferecer

a Educação Infantil, e, com prioridade, o Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 02/2018, que define Diretrizes

Operacionais para a matrícula na Educação Infantil e no Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 02/2018, que estabelece o último dia de marco como data-base para o cálculo da idade dos alunos, com vista ao ingresso na Pré-escola e 1º ano do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a Deliberação do Conselho Municipal de Educação nº 039/2019, que fixa diretrizes para o funcionamento das instituições que atendem à Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Niterói;

CONSIDERANDO o compromisso com a transparência e a publicidade no processo de matrícula da Rede Municipal de Educação de Niterói.

RESOLVEM:

Art.1º - Estabelecer normas e procedimentos para o processo de matrícula nas Unidades de Educação da Rede Municipal de Niterói e nas Creches Comunitárias conveniadas ao Programa Criança na Creche, para o ano letivo de 2022.

CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES PARA A PRÉ- MATRÍCULA

- Art. 2º As inscrições para pré-matrícula referente ao ano de 2022 serão realizadas pela internet, no endereço eletrônico < matricula.niteroiemrede.net >, de acordo com o calendário constante no Anexo I deste edital.
- §1º O requerimento de inscrição para a pré-matrícula nas Unidades de Educação da Rede Municipal de Niterói e nas Creches Comunitárias conveniadas ao Programa Criança na Creche, para o ano letivo de 2022, implica o prévio conhecimento e aceitação irrestrita das regras estabelecidas neste Edital.
- §2º O requerimento de inscrição para a pré-matrícula deverá ser preenchido com os dados do pai, da mãe ou do responsável legal do (a) candidato (a). §3º - Entende-se como responsável legal aquele que tenha o TERMO JUDICIAL DE
- GUARDA, TERMO DE RESPONSABILIDADE ou TERMO DE AUTORIZAÇÃO para matrícula, emitido pelo Conselho Tutelar da região.
- Será aceito somente 1 (um) requerimento de inscrição para a pré-matrícula de cada candidato(a). Caso haja mais de um, para o (a) mesmo (a) candidato (a), será considerado válido apenas o último.
- §5º Para fins deste Edital, o pai, a mãe ou o responsável legal do (a) candidato (a)
- doravante será denominado (a) requerente. §6º No ato da inscrição o (a) requerente deverá fornecer, obrigatoriamente, os seguintes dados cadastrais: nome completo, data de nascimento e número do CPF; a partir do preenchimento dessas informações, o (a) requerente deverá prosseguir fornecendo os dados solicitados no formulário de inscrição para a pré-matrícula,



listados a seguir, bem como indicar no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) Unidades de Educação, de acordo com sua ordem de preferência. Dados solicitados:

I- Telefone do (a) requerente e e-mail;

II- Número da matrícula (para alunos já matriculados na Rede Municipal), que será fornecido pela Unidade de Educação ao pai, à mãe ou ao responsável legal;

III- Declaração de que o (a) candidato (a) tem irmão (a) na Rede Municipal, informando o número de matrícula do (a) mesmo (a);

IV- Ano de Escolaridade do (a) candidato (a) (apenas para o Ensino Fundamental);

V- Nome completo do (a) candidato (a), sem abreviações; VI- Data de nascimento do (a) candidato (a);

VII- CPF do (a) candidato (a) (obrigatório para nascidos a partir de 2018);

VIII- Nome completo da mãe, sem abreviações; IX- Endereco completo no município de Niterói, inclusive CEP;

X- Declaração de que o (a) candidato (a) apresenta Deficiência, Transtorno do Espectro Autista ou Altas Habilidades/Superdotação;

XI- Declaração de que o (a) candidato (a) é participante do Programa Bolsa Família, quando for o caso;

XII- Declaração sobre a rede escolar anterior (se é rede privada, estadual ou pertencente a outro município), quando for o caso.

pertencente a outro municipio), quando for o caso. \$7° - A vaga obtida neste processo estará, obrigatoriamente, vinculada ao CPF do (a) requerente, sendo vedada a utilização do CPF de terceiros no ato de inscrição. \$8° - Todos os dados informados no ato da inscrição para a pré-matrícula deverão ser comprovados no ato da matrícula na Unidade de Educação para a qual o candidato obtiver a vaga, cuja efetivação estará condicionada à apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo II deste edital.

Em caso de divergência entre os dados informados no ato da inscrição para a pré-matrícula e os documentos apresentados no ato da matrícula, o (a) candidato (a) poderá perder a vaga obtida neste processo de inscrição.

§10 - Finalizado o preenchimento dos dados no sistema, será gerado um número de protocolo de confirmação de inscrição para a pré-matrícula, que deverá ser impresso ou anotado pelo (a) requerente.

§11 - O acompanhamento do processo de pré-matrícula poderá ser realizado com o número de protocolo, gerado na finalização do ato da inscrição, ou com os dados cadastrais mencionados no parágrafo 6º deste artigo, através do endereço eletrônico <matricula.niteroiemrede.net>

§12 - As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do (a) requerente. §13 - Em caso de candidatos (as) com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista ou

Altas Habilidades/Superdotação, o (a) requerente deverá declarar tal situação no ato da inscrição.

§14 - A SME e a FME poderão, a qualquer tempo, cancelar a inscrição do (a) candidato (a) no processo de pré-matrícula, caso seja constatado o fornecimento de dados incorretos ou inverídicos.

§15 - É vedada a cobrança de quaisquer taxas no ato de inscrição da pré-matrícula ou da matrícula, sendo a infração sujeita às sanções cíveis, penais e administrativas previstas na legislação em vigor.

CAPÍTULO II DAS ETAPAS DA PRÉ-MATRÍCULA

Art. 3º - A 1ª etapa será destinada às inscrições, na Rede Municipal de Niterói (UMEI, NAEI e EM) e nas Creches Comunitárias conveniadas, de:

I- Candidatos (as) de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos da Educação Infantil; II- Transferência de alunos (as) da Educação Infantil entre as Unidades de Educação da Rede Municipal de Niterói.

Art. 4º - A 2ª etapa será destinada às inscrições, na Rede Municipal de Niterói (UMEI, NAEI e EM), de:

I- Candidatos (as) do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental;

II- Transferência de alunos (as) do Ensino Fundamental entre as Unidades de Educação da Rede Municipal de Niterói.

Art. 5º - A 3ª etapa será destinada às inscrições, na Rede Municipal de Niterói (UMEI, NAEI e EM) e nas Creches Comunitárias conveniadas, de:

I- Candidatos (as) de 0 (zero) a 3 (três) anos da Educação Infantil.

Art. 6º - O resultado de cada uma dessas etapas será divulgado no site <matricula.niteroiemrede.net>, através do <acompanhe sua inscrição>, obedecendo ao cronograma especificado no Anexo I deste edital, sendo de total responsabilidade do(a) requerente a conferência dos resultados.

Art. 7° - Após verificar o resultado, o (a) requerente deverá comparecer à Unidade de Educação para efetivar a matrícula, no período estabelecido no Anexo I deste Edital. Art. 80 - A 4ª etapa será destinada às inscrições, na Rede Municipal de Niterói (UMEI, NAEI e EM) e nas Creches Comunitárias conveniadas, de:

I - Candidatos (as) que não foram alocados (as) nas etapas anteriores, em nenhuma das opções de escolas desejadas;

II – Candidatos (as) alocados (as) que não confirmaram a inscrição; III – Candidatos (as) que não participaram da matrícula informatizada.

§1º - As vagas remanescentes da 1º, 2º e 3º etapas, após o encerramento das mesmas, estarão disponíveis na 4º etapa, conforme data especificada no Anexo I deste edital, ressaltando que esse momento é concorrente, ou seja, o(a) candidato(a) escolhe apenas uma Unidade de Educação e a alocação é feita por ordem de conclusão da inscrição, de acordo com a disponibilidade de vagas. §2º - O resultado desta etapa será informado no ato da inscrição para a pré-matricula

e o (a) requerente deverá efetivar a matrícula na Unidade de Educação em que teve a vaga contemplada, no prazo de 5 (cinco) dias.

§3º - Esta etapa ficará aberta enquanto houver vagas disponíveis nas Unidades de Educação.

§4º - As vagas alocadas nesta etapa e não efetivadas no periodo estabelecido no parágrafo 2º deste artigo retornarão para o sistema, ficando disponíveis para parágrafo 2º deste arruyo roccinia alocação de outro (a) candidato (a).

CAPÍTULO III

DOS CRITÉRIOS PARA DISPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Art. 9º - A disposição das vagas ofertadas nas Unidades de Educação será feita observando-se a capacidade física das salas de aula e das demais dependências das Unidades de Educação, bem como a modulação estabelecida na Portaria FME nº 087/2011.

Art. 10 - A distribuição das vagas ofertadas obedecerá aos seguintes critérios:



I - Estar matriculado (a) na Rede Municipal de Educação de Niterói;
II - Apresentar Deficiência, Transtorno do Espectro Autista ou Altas Habilidades/Superdotação, conforme disposto no Art. 8º da Lei nº 13.146/2015;
III - Ter irmão (ā) na mesma Unidade de Educação;
IV- Residir, preferencialmente, no bairro onde se localiza a Unidade de Educação,

nos termos do inciso V, do Art. 53, do Estatuto da Criança e do Adolescente, podendo, no caso de excedente, ser encaminhado para outra Unidade de Educação da Rede Municipal de Niterói;

V - No caso de empate, a prioridade será para o (a) candidato (a) mais velho (a). Parágrafo único - O requerente deverá ter ciência de que a ordem da inscrição efetuada não será determinante para a alocação do (a) candidato (a), prevalecendo os critérios estabelecidos nos incisos do Art 10, excetuando a 4ª etapa que será de ampla concorrência.

CAPÍTULO IV

DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Art. 11 - A matrícula do (a) candidato (a) só será efetivada com a entrega, pelo responsável, dos documentos relacionados no Anexo II.

§1º - Somente o (a) portador (a) do CPF informado no ato de inscrição da prématrícula, ou seja, a mãe, o pai do (a) candidato (a), poderá efetivar a matrícula do (a) mesmo(a) na Unidade de Educação, ou ainda, o responsável legal de posse do TERMO JUDICIAL DE GUARDA ou do TERMO DE RESPONSABILIDADE ou do TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MATRÍCULA, emitido pelo Conselho Tutelar da

§2º - No ato da matrícula o (a) candidato (a) declarado (a) com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista ou Altas Habilidades/Superdotação deverá comprovar tal declaração, através de documentação/laudo médico.

§3º - Em caso de divergência entre os dados informados na inscrição de prématrícula e os documentos apresentados no ato da matrícula, o (a) candidato (a) poderá perder a vaga à qual foi contemplado (a).

§4º - Será considerado (a) desistente o (a) candidato (a) que não efetuar a matrícula no prazo previsto no Anexo I do presente Edital.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela SME e FME em conjunto com a Subsecretaria de Gestão Escolar.

Art. 13 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPAS	AÇÃO	INSCRIÇÃO	RESULTADO	MATRÍCULA
1ª ETAPA	 Inscrição de candidatos para vagas de 4 e 5 anos da Educação Infantil; Transferência de alunos da Educação Infantil entre as escolas da Rede Municipal de Niterói. 	13/12/2021 a 22/12/2021	28/12/2021	04/01/2022 a 07/01/2022
2ª ETAPA	Inscrição de candidatos para vagas do Ensino Fundamental; Transferência de alunos do Ensino Fundamental entre as escolas da Rede Municipal de Niterói.	29/12/2021 a 07/01/2022	11/01/2022	12/01/2022 a 18/01/2022
3ª ETAPA	Inscrição de candidatos para vagas de 0 a 3 anos da Educação Infantil.	12/01/2022 a 21/01/2022	25/01/2022	26/01/2022 a 28/01/2022
4ª ETAPA	Inscrições para as vagas remanescentes.	A partir de 30/01/2022		

ANEXO II - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO

3 (três) fotos 3x4 do(a) candidato(a);

2.

Cópia e original da Certidão de Nascimento do (a) candidato (a); Cópia e original do Comprovante de Residência de Niterói atualizado (com data a partir de outubro/2021), em nome de um (a) dos (as) responsáveis;

Cópia e original da Carteira de Identidade e CPF do (a) requerente - pai, mãe ou responsável legal do (a) candidato (a);

 Cópia e original do TERMO JUDICIAL DE GUARDA, TERMO DE RESPONSABILIDADE ou TERMO DE AUTORIZAÇÃO para matrícula, emitido pelo Conselho Tutelar da região, quando for o caso;

Comprovante de tipo sanguíneo e fator RH, nos termsos da Lei Municipal nº 3.348/18 (com prazo de entrega até 3 meses após a efetivação da matrícula):

Cópia e original do Comprovante de Benefício do Programa Bolsa Família, quando for o caso;

Cópia e original da Carteira de Vacinação atualizada (para todos os anos deescolaridade);

Número de inscrição no Sistema Único de Saúde – SUS; Cópia e original de CPF do (a) candidato (a); 10. Cópia e original do Histórico Escolar ou protocolo de transferência (a partir do 2ºano do Ensino Fundamental).

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATA DA REUNIÃO DA CMIC

A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura (CMIC) analisou os pareceres técnicos dos projetos habilitados no Edital de Apresentação de Projetos Culturais para Incentivo Fiscal Regulamento do Processo de Seleção SMC/FAN Nº 01/2021.

Dos 146 (cento e quarenta e seis projetos habilitados), 78 (setenta e oito) foram aprovados, 21 (vinte e um) foram reprovados e 47 (quarenta e sete) foram devolvidos a Superintendência para que sejam providenciados esclarecimentos acerca das propostas

Segue lista dos projetos com as decisões por ordem de protocolo: 07092021.122252/00010 - Jamilda Said dos Santos

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto reprovado.

09092021.154619/00011 - Antonio Paulo de Paiva Filho

A CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: readequação da planilha orçamentária e

da comissao, sobre as seguintes questoes: readequação da plantina orçamentaria e dos prazos previstos no cronograma.

16082021.153658/00002 - A P DE SOUZA CAMPOS BALLET

A CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação



da comissão, sobre as seguintes questões: readequação da planilha orçamentária. 16092021.153513/00014 - Jacqueline Ferreira da Silva

A CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: adequação das propostas de préprodução com maior detalhamento a distribuição das ações dentro do cronograma apresentado.

25092021.223649/00019 - Albberto Barcellos Gaspar de Oliveira

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado. 17092021.153954/00005 - Reciclarte

CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: readequação da planilha orçamentária. 17092021.174943/00006 - Flavia Salles Sabb 14444988789

A CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: readequação da planilha orçamentária.

28092021.164233/00078 - Alessandra Espiuca Cataldo Martins

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado

28092021.143414/00057 - Alexandre Luiz Frechette Barone

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado. 27092021.223933/00040 - Aline Matheus Tavares

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado. 23092021.100528/00009 - FERNANDO CESAR CORTES RODRIGUES

A CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: adequação das contrapartidas conforme especificado no Edital

28092021.172639/00085 - Ana Luisa Moreira Rangel

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado. 23092021.171817/00017 - Antonio Duarte Silva Junior

CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: readequação da planilha orçamentária e dos prazos previstos no cronograma.

28092021.115831/00050 - ANANI DODJI SANOUVI

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado.

24092021.164309/00019 - wladimir dos santos

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto reprovado. 28092021.174916/00088 - Anasylvia Rodrigues Cardoso

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado.

24092021.172711/00012 - Artecorpo Teatro e Cia Eireli ME

A CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou

documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: readequação da planilha orçamentária. 24092021.193334/00013 - Rotunda e Bambolina Produções Artísticas Ltda

A CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: readequação da planilha orçamentária. 28092021.175916/00085 - Angelo César da Silva Torres

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado. 25092021.144053/00015 - CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE NITERÓI

CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: readequação da planilha orçamentária. 25092021.154836/00016 - Duarte e Barbosa Produções de Eventos Ltda ME

A CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: readequação da planilha orçamentária. 24092021.172624/00011 - Antonio Schumacher Fotografia LTDA

25092021.1195753/00018 - ARG SIGNORELLI COMÉRCIO E PRODUÇÃO

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado.

25092021.181237/00017 - MARIA DO CARMO BRAGA FRATE ME

A CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: adequação das contrapartidas conforme especificado no Edital

27092021.150054/00029 - Arte da Possibilidade

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado. 26092021.132922/00020 - Artecorpo Teatro e Cia Eireli ME

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado.

26082021.160620/00009 - Renata Ramos Vidal

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto reprovado. 26092021.000430/00022 - Juliana Figueiredo do Rosario

A CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: readequação da planilha orçamentária.

28092021.180950/00088 - Associação Ponto Org

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado. 27092021.231852/00043 - Beatriz Terra Freitas

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado.

17092021.004101/00003 - BESSA ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS LTDA

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado. 28092021.172421/00075 - Bloco Carnavalesco Data Venia Doutor

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado

28092021.142220/00055 - Bruna Galassi Silveira 10924726733

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado. 27092021.092938/00024 - FERNANDO CESAR CORTES RODRIGUES

A CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação



da comissão, sobre as seguintes questões: adequação das contrapartidas conforme

27092021.104458/00025 - RHODRIGO LUCIO RIBEIRO FERREIRA

A CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: adequação da planilha orçamentária e das contrapartidas conforme especificado no Edital.

27092021.212054/00033 - Campus Avançado

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado. 27092021.111508/00026 - Dagba Produções Eireli ME

CMIC solicita a Superintendência que promova documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: readequação da planilha orçamentária. 25092021.174307/00021 - Carla Caroline Martins Pinheiro

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado.

27092021.114418/00027 - DAGBA PRODUÇÕES EIRELI ME

A CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: readequação da planilha orçamentária. 27092021.124305/00026 - Márcio Roberto Carvalho Matheus Filho

A CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: adequação das contrapartidas conforme especificado no Edital.

27092021.134840/00028 - Campus Avançado

A CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: adequação da planilha orçamentária e das contrapartidas conforme especificado no Edital.

28092021.031642/00041 - Carolina Monteiro Rodrigues
A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado.

27092021.152031/00027 - Ana Clara Araujo Costa

A CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: inclusão de informações mais precisas acerca de cada atividade que será desenvolvida pela proposta e de que forma isso conecta ao produto principal. Além disso é necessária a adequação da planilha e das contrapartidas conforme especificado no Edital.

28092021.130041/00050 - Carolina Monteiro Rodrigues
A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado

27092021.162251/00030 - ARTHUR FELIPE DE OLIVEIRA FIEL 05412401538

A CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: readequação da planilha orçamentária

27092021.162744/00029 - Glaucio Luis Silveira Fanara

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto reprovado

28092021.175258/00082 - carollina sardou de moraes rezende 15462319789

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado. 27092021.174305/00031 - FABIO RESENDE ALCANTARA DE MELLO

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto reprovado

28092021.144124/00057 - Casa de Arte e Cultura

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado.

27092021.183331/00033 - Alexsandro do Rosário

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto reprovado. 27092021.183438/00034 - Ana Lucia de Campos Schieck Terziani

CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: adequação da planilha orçamentária, das contrapartidas conforme especificado no Edital e da abrangência do projeto

27092021.184845/00035 - Wagner José Venas junior

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto reprovado.

27092021.192625/00032 - ESPAÇO VIDEO LTDA

A CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: readequação da planilha orçamentária. 27092021.204927/00037 - Eduardo Octaviano Nieto

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto reprovado. 28092021.002909/00045 - Danielle Marchioro Lima

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado.

27092021.220853/00038 - Walmir Braga da Silva

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto reprovado. 27092021.160635/00028 - Diogo machado da Cunha

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado. 27092021.223549/00039 - TAINÁ ALVES GARMENDIA

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto reprovado.

27092021.231517/00042 - Douglas Mendes Tavares

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado. 28092021.181937/00095 - Elaiô Vavío Januario Verly

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado. 27092021.225531/00036 - CAMILLE MARTINS SISTON LTDA

A CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: adequação da planilha orçamentária e das contrapartidas conforme especificado no Edital.

27092021.230002/00041 - Rogerio Souza Silva

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto reprovado. 28092021.034108/00042 - F L CERQUEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado 28092021.141328/00054 - Fabio F. Ferreira Produções Artisticas

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado. 27092021.235957/00037 - Marcus vinicius gomes valiente

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto reprovado.



28092021.161803/00072 - FABIO LÍSIAS MOREIRA BARROSO

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado. 28092021.153816/00065 - FABRICIO BASILIO PACHECO DA SILVA 32128376831

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado.

28092021.162515/00075 - Fernada de Lima Oliveira

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado. 17092021.181151/00007 - Flavia Salles Sabb 14444988789

. CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprova

28092021.030022/00040 - F L CERQUEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS A CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação

da comissão, sobre as seguintes questões: readequação da planilha orçamentária. 25092021.160928/00020 - Franciane Barbosa Silva

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado

27092021 224654/00035 GARGOBRE DESENVOLVIMENTO DA EXPRESSÃO LTDA

CENTRO CULTURAL DE

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado.

28092021.042158/00046 - Thalison Ferreira de Oliveira

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto reprovado

28092021.065013/00047 - Maico Viegas Lopes

A CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: readequação da planilha orçamentária

28092021.022031/00039 - Grêmio Recreativo Cultural Garra de Ouro

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado.

28092021.002448/00044 - Gustavo Celso Chermont Muniz de Sá

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado. 27092021.222703/00034 - História de Papel

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado.

27092021.180958/00032 - Hugo Katsuo Othuki Okabayashi A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado

28092021.115153/00046 - RODRIGO SOUZA SUNDIN 11160343799

A CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: adequação das contrapartidas conforme especificado no Edital e apresentação da grade de programação de oficinas (quantidade, vagas, carga horária e local.

28092021.123053/00047 - Instituto de Estudos Políticos e Sociais para Melhoria da Qualidade de Vida - Qualivida

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado.

28092021.175817/00084 - INSTITUTO FLORESTA DARCY RIBEIRO

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado. 28092021.124652/00052 - Vinícius Vargas Carneiro

A CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: adequação ao cronograma conforme

27092021.025948/00023 - Instituto Mestríssimo Zezeu Capoeira Estilo Livre

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado

28092021.125834/00049 - JULIANA PACINI PENA 15804988760

A CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: adequação ao cronograma conforme especificado no Edital 28092021.161754/00071 - Ivo Silva de Souza

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado. 28092021.160330/00066 - JOÃO BATISTA COELHO

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado.

28092021.133508/00052 - RAPHAEL MARTINS GUERRA

A CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: readequação da planilha orçamentária 28092021.140039/00054 - Mariana Ferraz Abbade

solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: readequação da planilha orçamentária. 27092021.163144/00030 - João Victor Sardinha Borges Pereira

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado 24092021.094914/00018 - João Vitor Alvares Rocha

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado.

28092021.142053/00056 - Camila Carla Ventura de Oliveira

A CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: readequação da planilha orçamentária 26092021.104404/00023 - Jonas Santiago Demétrio

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado.

28092021.160807/00069 - Julia do Rego Barros Berard

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado.

28092021.143803/00056 - Centro de Estudos Afro-Brasilieros Ironides

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto reprovado

28092021.141155/00053 - JULIANA PACINI PENA 15804988760

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado 28092021.161055/00069 - Juliano da Silva Antunes 07925609737

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado

28092021.151424/00063 - L e S Consultoria em Comunicação Ltda

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado. 28092021.145946/00059 - LA SIMOES PRODUCOES TEATRAIS LTDA ME

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado. 23092021.110659/00010 - LIX Soluções Sustentáveis A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado.

28092021.150608/00065 - Mariana Gonçalves Palombo

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto reprovado.



28092021.114008/00045 - Luísa de Barros Silva

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado.

28092021.152625/00064 - Angelo César da Silva Torres

A CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: adequação das contrapartidas conforme especificado no Edital

22092021.170842/00008 - Maat Produtora e Distribuidora Eireli

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado. 28092021.155202/00067 - Associação para o Desenvolvimento Solidário do

CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: adequação da planilha orçamentária e do cronograma conforme especificado no Edital 21092021.230420/00016 - Maria Cláudia da Câmara Torres Dias

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado.

28092021.145745/00064 - MARIANA DE LIMA SIQUEIRA

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado.

28092021.160557/00068 - Carolina Vergara Muzi

A CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: readequação da planilha orçamentária.

28092021.170950/00072 - mariana de vasconcellos tauil Itda

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado

28092021.161043/00070 - Carolina Vergara Muzi

A CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: readequação da planilha orçamentária.

28092021.173217/00079 - mariana de vasconcellos tauil ltda A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado. 28092021.013413/00038 - MATHEUS ALBANO DE SOUZ SOUZA **TEIXEIRA** 02406520293

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado. 28092021.164300/00070 - MATHEUS ALBANO DE SOUZ SOUZA TEIXEIRA 02406520293

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado.

28092021.162005/00073 - Tatiana Da Luz Weissmüller

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto reprovado. 28092021.162052/00074 - Alexandre Lage Vianna Soares

CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: adequação do cronograma conforme especificado no Edital e adequação de equipe técnica para atendimento do projeto

28092021.131112/00051 - NATHALIA FAJARDO LOPES VERSIANI 16643498716

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado 28092021.150506/00062 - Osmose Produções Eireli

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado.

28092021.163559/00077 - Amanda do Nascimento dos Santos Almeida

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto reprovado. 28092021.173022/00078 - Osmose Produções Eireli

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado. 28092021.145904/00058 - OTAVIO HENRIQUE REIS LIMA 10520911644

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado.

28092021.164620/00079 - Karen Guimarães Cardoso

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto reprovado. 28092021.164745/00080 - Pedro Paulo Soares dos Santos

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto reprovado.

28092021.164810/00081 - Mariana Gonçalves Palombo

A CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: readequação da planilha orçamentária. 28092021.170232/00082 - João Teodoro Ribeiro

A CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: readequação da planilha orçamentária.

28092021.170627/00083 - Magda Marina resende A CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação

da comissão, sobre as seguintes questões: readequação da planilha orçamentária. 28092021.170647/00084 - EVIE BACKX DA COSTA VELHO

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto reprovado.

27092021.104808/00024 - Pedro Rebello Ramos Mello

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado. 27092021.112435/00025 - Pedro Rebello Ramos Mello

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado. 28092021.105930/00044 - PRO SINTAX EVENTOS LTDA

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado

24092021.201845/00014 - Produtora Valério Araújo Ltda

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado.

28092021.173010/00077 - Instituto de Beneficencia e Espiritualidade Somos

A CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: readequação da planilha orçamentária e das contrapartidas

28092021.180044/00093 - Rafael Abreu dos Santos

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado. 28092021.173023/00086 - Edivaldo Souza Cabral

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto reprovado 28092021.100818/00043 - Rapsódia Empreendimentos Culturais LTDA

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado.



28092021.173609/00080 - VICTOR SOUZA FERREIRA SALZEDA PRODUÇOES ARTÍSTICAS FIRMA EIRELI

CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: readequação da planilha orçamentária.

28092021.172452/00076 - Rapsódia Empreendimentos Culturais LTDA A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado.

28092021.163306/00076 - Roseli Clara Conceição dos Santos

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado. 28092021.175732/00083 - Fernando Brasil Azevedo

A CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: ajuste no no cronograma apresentado do projeto, já que o mesmo tem duração de 14 meses, entrando em desconformidade com o Edital "Apresentação de Projetos Culturais para Incentivo Fiscal Regulamento no Processo de Seleção SMC/FAN no 01/2021" - Item 6.0 Das características do projeto - 6.6 Todos os os projetos deverão ser realizados em até 1

ano da sua aprovação 28092021.125547/00053 - Solange Soares Santos de Paula

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado.

27092021.021709/00022 - Sylvia Pessoa de Almeida

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado.

28092021.175946/00092 - Talitha Sarai Pereira de Oliveira

A CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: readequação da planilha orçamentária.

28092021.111454/00048 - Tatiana Vieira Assumpção Richard

A CMIC solicita a readequação dos anexos obrigatórios

28092021.180102/00086 - Vitor Louzada Mascarenhas 14770926766

A CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: readequação da planilha orçamentária e dos locais de execução do projeto, conforme apontado em parecer técinco 28092021.180121/00094 - Leila Dandara Alves de Oliveira

CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: adequação do cronograma conforme

8092021.180243/00087 - INSTITUTO TEATRO NOVO

A CMIC solicita a Superintendência que promova esclarecimentos e/ou documentação complementar junto ao proponente e depois retorne para apreciação da comissão, sobre as seguintes questões: adequação das contrapartidas para atendimento do que está especificado no Edital.

27092021.010753/00021 - Tiago Machado Souza Silva 09636740720

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado. 28092021.160538/00068 - Vitor Louzada Mascarenhas 14770926766

A CMIC acompanha o parecer técnico e considera o projeto aprovado. EDITAL APRESENTAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA INCENTIVO FISCAL REGULAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SMC/FAN № 01/2021 **RESULTADO PARCIAL**

A Fundação de Arte de Niterói divulga o resultado parcial do Edital nº 01/2021 - Apresentação de Projetos Culturais para Incentivo Fiscal, com as inscrições aprovadas, diligenciadas e reprovadas.

De acordo com o item 10.2.2. o projeto que estiver com o status APROVADO seguirão as etapas subsequentes, previstas no Decreto Municipal nº 12.747/2017, para concessão e aproveitamento do benefício fiscal.

De acordo com o item 10.2.2. o projeto que estiver com o status **DILIGENCIADO** deverá responder as diligências, que serão enviadas pelo endereço eletrônico cadastrado no Formulário de Inscrição no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados

da data de envio da notificação. De acordo com o item 11.3, o projeto que tiver seu projeto **REPROVADO** poderá apresentar recurso, em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado. No recurso deverão ser expostos os fundamentos do pedido de nova decisão. Ainda em acordo com o item 10.1.5, os pareceres ficarão disponíveis na SMC/FAN

para consulta dos interessados após a divulgação do resultado.

Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail: incentivofiscal.niteroi@gmail.com.

PROJETOS APROVADOS

25092021.223649/00019	Albberto Barcellos Gaspar de Oliveira
28092021.164233/00078	Alessandra Espiuca Cataldo Martins
28092021.143414/00057	Alexandre Luiz Frechette Barone
27092021.223933/00040	Aline Matheus Tavares
28092021.172639/00085	Ana Luisa Moreira Rangel
28092021.115831/00050	ANANI DODJI SANOUVI
28092021.174916/00088	Anasylvia Rodrigues Cardoso
28092021.175916/00085	Angelo César da Silva Torres
24092021.172624/00011	Antonio Schumacher Fotografia LTDA
25092021.195753/00018	ARG SIGNORELLI COMÉRCIO E PRODUÇÃO MUSICAL
27092021.150054/00029	Arte da Possibilidade
26092021.132922/00020	Artecorpo Teatro e Cia Eireli ME
28092021.180950/00088	Associação Ponto Org
27092021.231852/00043	Beatriz Terra Freitas
17092021.004101/00003	BESSA ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS LTDA
28092021.172421/00075	Bloco Carnavalesco Data Venia Doutor
28092021.142220/00055	Bruna Galassi Silveira 10924726733
27092021.212054/00033	Campus Avançado
25092021.174307/00021	Carla Caroline Martins Pinheiro
28092021.031642/00041	Carolina Monteiro Rodrigues
28092021.130041/00050	Carolina Monteiro Rodrigues
28092021.175258/00082	carollina sardou de moraes rezende 15462319789
28092021.144124/00057	Casa de Arte e Cultura



20032021 1025085000045	28002024 002000/00045	Daniella Marahiara Lima
27092021.231517/00042 Douglas Mendes Tavares 28093021.1318137/00095 Elaió Vavio Januario Verly 28093021.1318137/00095 F. CERQUEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS 28093021.14132800054 F. DERGUEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS 28093021.153816/00065 FABIOL ISIAS MOREIRA BARROSO 28093021.150515/00075 Ferrada de Lima Giveria 28093021.1092031/00007 Flavia Salles Sabb 14444988789 28093021.020931/000035 GARGOBRE CENTRO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DA EXPRESSÃO LTDA 28093021.002448/00044 Gustavo Celso Chermont Muniz de Sá 28093021.002448/00044 Gustavo Celso Chermont Muniz de Sá 28093021.022093/000034 História de Papel 28093021.123053/00047 Instituto de Estudos Políticos e Sociais para Melhoria da Qualidade de Vida - 28092021.175817/00084 INSTITUTO FLORESTA DARCY RIBEIRO 28092021.161344/00031 Instituto de Estudos Políticos e Sociais para Melhoria da Qualidade de Vida - 28092021.163144/00031 Instituto de Estudos Políticos e Sociais para Melhoria da Qualidade de Vida - 28092021.163144/00031 Instituto de Estudos Políticos e Sociais para Melhoria da Qualidade de Vida - 28092021.163144/00031 Instituto de Estudos Políticos e Sociais para Melhoria da Qualidade de Vida - 28092021.163144/00031 Instituto de Estudos Políticos e Sociais para Melhoria da Qualidade de Vida - 28092021.163144/00031 Instituto de Estudos Políticos e Sociais para Melhoria da Qualidade de Vida - 28092021.163144/00031 João Victor Sardinia Borges Pereira 28092021.163144/00031 João Victor Sardinia Borges Pereira 28092021.163144/00030 João Victor Sardinia Borges Pereira 28092021.163087/00066 Julia do Rego Barros Berard 28092021.163087/00069 Julia do Rego Barros Birard 28092021.16454/00066 Julia Anna Para Nerio Para Alexa Sardia Sa	28092021.002909/00045	Danielle Marchioro Lima
28092021.181937/00095		
28092021.1338108/00042		
28092021.141328/00054 Fabio F. Ferreira Produções Artisticas 28092021.15816180300072 FABIO LISIAS MOREIRA BARROSO 28092021.15831600065 FABRICIO BASILIO PACHECO DA SILVA 32128376831 28092021.181151/000075 Fernada de Lima Oliveira 17092021.181151/00007 Flavia Salles Sabb 14444989789 25092021.160928/00020 Franciane Barbosa Silva 27092021.225464/00035 GARGOBRE CENTRO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DA EXPRESSÃO LTDA 28092021.002448/00044 Gustavo Celso Chermont Muniz de Sá 27092021.22703/00034 Hugo Katsuo Circultural Garra de Ouro 28092021.180958/00032 Hugo Katsuo Circultural Garra de Ouro 28092021.175817/00084 Jinstituto de Estudos Políticos e Sociais para Melhoria da Qualidade de Vida - Qualivida 28092021.175817/00084 INSTITUTO FLORESTA DARCY RIBEIRO 27092021.025948/00023 Instituto Mestrissimo Zezeu Capoeira Estilo Livre 28092021.160330/00066 JOÃO BATISTA COELHO 27092021.025949/4/00071 Vo Silva de Souza 28092021.16040/00030 João Victor Sardinha Borgee Pereira 26092021.16080/700090 Jolia do Rego Barros Berard 28092021.17414094/000023 Joñas Santiago Demétrio 280		
28092021.16180300072 FABIO LISIAS MOREIRA BARROSO 28092021.1831800065 FABRICIO BASILIO PACHECO DA SILVA 32128376831 28092021.218115100075 Fernada de Lima Oliveira 17092021.18115100007 Flavia Salles Sabt 1444988789 25092021.16092800020 Franciane Barbosa Silva 27092021.22465400035 GARGOBRE CENTRO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DA EXPRESSÃO LTD. 28092021.002448/00044 Gustavo Celso Chermont Muniz de Sá 28092021.002448/00044 Gustavo Celso Chermont Muniz de Sá 27092021.189058/00033 Hugo Katsuo Chlviki Okabayashi 28092021.173053/00047 Instituto de Estudos Políticos e Sociais para Melhoria da Qualidade de Vida - Qualivida 28092021.175817/00084 INSTITUTO FLORESTA DARCY RIBEIRO 28092021.16754/00071 Ivo Silva de Souza 28092021.168330/00066 JOAO BATISTA COELHO 28092021.1693144/00033 Jaão Vitor Alvares Rocha 28092021.16980/00069 Julia do Rego Barros Berard 28092021.161055/00069 Julia do Rego Barros Berard 28092021.161056/00069 Julia do Rego Barros Berard 28092021.170849/000063 L e S Consultoria en Comunicação Lida 28092021.170589/00007 Maria a Barros B		
28092021.153316/00065 FABRICIO BASILLO PACHECO DA SILVA 32128376831 28092021.162515/00075 Fernada de Lima Oliveira 17092021.181151/00007 Flavia Salles Sabb 14444988789 25092021.00928/00020 Franciane Barbosa Silva 27092021.224646/00035 GARGOBRE CENTRO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DA EXPRESSÃO LTDA 28092021.002448/00044 Gustavo Celso Chermont Muniz de Sá 27092021.222703/00034 História de Papel 27092021.22703/00034 História de Papel 28092021.128053/00047 Instituto de Estudos Políticos e Sociais para Melhoria da Qualidade de Vida - Qualivida 28092021.128054/00032 Instituto de Estudos Políticos e Sociais para Melhoria da Qualidade de Vida - Qualivida 28092021.16303/00066 Instituto Mestrissimo Zezeu Capoeira Estilo Livre 28092021.16344/00071 Ivo Silva de Souza 28092021.1631/34/00071 João Victor Sardinha Borges Pereira 24092021.094914/00018 João Victor Sardinha Borges Pereira 24092021.094914/00018 João Victor Sardinha Borges Pereira 28092021.145046/0003 João Victor Sardinha Borges Berard 28092021.145946/00069 Julia do Rego Barros Berard 28092021.159491/34/00069 Julia do Rego Barros Berard		
Remada de Lima Oliveira		
17092021.180152800020		
Franciane Barbosa Silva		
GARGOBRE CENTRO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO DA EXPRESSÃO LTDA		
LTDA		
B092021.02448/00044		LTDA
Programmer Pro	28092021.022031/00039	Grêmio Recreativo Cultural Garra de Ouro
Hugo Katsuo Othuki Okabayashi	28092021.002448/00044	Gustavo Celso Chermont Muniz de Sá
Instituto de Estudos Políticos e Sociais para Melhoria da Qualidade de Vida - Qualivida	27092021.222703/00034	História de Papel
Qualivida INSTITUTO FLORESTA DARCY RIBEIRO	27092021.180958/00032	Hugo Katsuo Othuki Okabayashi
28092021.175817/00084	28092021.123053/00047	
Instituto Mestrissimo Zezeu Capoeira Estilo Livre	28092021.175817/00084	
28092021.160730/00066		
28092021.160330/00066		
27092021.163144/00030		
24092021.094914/00018 João Vitor Alvares Rocha 26092021.104404/00023 Jonas Santiago Demétrio 28092021.1610500069 Julia do Rego Barros Berard 28092021.161055/00069 JULIANA PACINI PENA 15804988760 28092021.151424/00063 L e S Consultoria em Comunicação Ltda 28092021.145946/00059 LA SIMOES PRODUCOES TEATRAIS LTDA ME 23092021.110659/00010 LIX Soluções Sustentáveis 28092021.170842/00008 Maat Produtora e Distribuidora Eireli 21092021.170842/00008 Maria Cláudia da Câmara Torres Dias 28092021.145745/00064 MARIANA DE LIMA SIQUEIRA 28092021.179950/00072 Mariana de vasconcellos tauil Itda 28092021.173217/00079 Mariana de vasconcellos tauil Itda 28092021.164300/00070 MATHEUS ALBANO DE SOUZA TEIXEIRA 02406520293 28092021.150506/00062 Osmose Produções Eireli 28092021.173022/00078 Osmose Produções Eireli 28092021.173022/00078 Osmose Produções Eireli 28092021.104808/00024 Pedro Rebello Ramos Mello 27092021.104808/00024 Pedro Rebello Ramos Mello 28092021.105930/00044 PRO SINTAX EVENTOS LTDA 28092021.100818/000043		
26092021.104404/00023		
28092021.160807/00069		
28092021.161055/00069		
28092021.161055/00069		
28092021.151424/00063 L e S Consultoria em Comunicação Ltda 28092021.145946/00059 LA SIMOES PRODUCOES TEATRAIS LTDA ME 23092021.110659/00010 LIX Soluções Sustentáveis 28092021.14908/00045 Luísa de Barros Silva 22092021.170842/00008 Maat Produtora e Distribuidora Eireli 21092021.230420/00016 Maria Cláudia da Câmara Torres Dias 28092021.145745/00064 MARIANA DE LIMA SIQUEIRA 28092021.170950/00072 Mariana de vasconcellos tauil Itda 28092021.1703217/00079 Mariana de vasconcellos tauil Itda 28092021.013413/00038 MATHEUS ALBANO DE SOUZA TEIXEIRA 02406520293 28092021.164300/00070 MATHEUS ALBANO DE SOUZA TEIXEIRA 02406520293 28092021.150506/00062 Osmose Produções Eireli 28092021.173022/00078 Osmose Produções Eireli 28092021.149904/00058 OTAVIO HENRIQUE REIS LIMA 10520911644 27092021.104808/00024 Pedro Rebello Ramos Mello 28092021.105930/00044 PRO SINTAX EVENTOS LTDA 28092021.100918/00043 Rafael Abreu dos Santos 28092021.100818/00043 Rapsódia Empreendimentos Culturais LTDA 28092021.125547/00076 Rapsódia Empreendimentos Culturais LTDA <td></td> <td></td>		
28092021.145946/00059 LA SIMOES PRODUCOES TEATRAIS LTDA ME 23092021.110659/00010 LIX Soluções Sustentáveis 28092021.114008/00045 Luísa de Barros Silva 22092021.170842/00008 Maat Produtora e Distribuidora Eireli 21092021.230420/00016 Maria Cláudia da Câmara Torres Dias 28092021.170950/00072 Mariana de vasconcellos tauil Itda 28092021.17950/00079 Mariana de vasconcellos tauil Itda 28092021.03413/00038 MATHEUS ALBANO DE SOUZA TEIXEIRA 02406520293 28092021.164300/00070 MATHEUS ALBANO DE SOUZA TEIXEIRA 02406520293 28092021.131112/00051 NATHALIA FAJARDO LOPES VERSIANI 16643498716 28092021.150506/00062 Osmose Produções Eireli 28092021.173022/00078 Osmose Produções Eireli 28092021.104808/00024 Pedro Rebello Ramos Mello 27092021.104808/00024 Pedro Rebello Ramos Mello 28092021.105930/00044 PRO SINTAX EVENTOS LTDA 28092021.1080818/00043 Rafael Abreu dos Santos 28092021.1080818/00043 Rapsódia Empreendimentos Culturais LTDA 28092021.10818/00076 Rapsódia Empreendimentos Culturais LTDA 28092021.105306/00076 Rapsódia Empreendimentos Culturais LTDA		
23092021.110659/00010 LIX Soluções Sustentáveis 28092021.170842/00008 Luísa de Barros Silva 2209201.230420/00016 Maria Cláudia da Câmara Torres Dias 28092021.45745/00064 MARIANA DE LIMA SIQUEIRA 28092021.170950/00072 Mariana de vasconcellos tauil Itda 28092021.173217/00079 Mariana de vasconcellos tauil Itda 28092021.013413/00038 MATHEUS ALBANO DE SOUZA TEIXEIRA 02406520293 28092021.164300/00070 MATHEUS ALBANO DE SOUZA TEIXEIRA 02406520293 28092021.131112/00051 NATHALIA FAJARDO LOPES VERSIANI 16643498716 28092021.150506/00062 Osmose Produções Eireli 28092021.145904/00058 OTAVIO HENRIQUE REIS LIMA 10520911644 27092021.104808/00024 Pedro Rebello Ramos Mello 27092021.105930/00044 PRO SINTAX EVENTOS LTDA 28092021.105930/00044 PRO SINTAX EVENTOS LTDA 28092021.100818/00014 Produtora Valério Araújo Ltda 28092021.100818/000043 Rafael Abreu dos Santos 28092021.1063306/00076 Rapsódia Empreendimentos Culturais LTDA 28092021.10218547/00053 Solange Soares Santos de Paula 27092021.021709/00022 Sylvia Pessoa de Almeida <		
28092021.114008/00045 Luísa de Barros Silva 22092021.170842/00008 Maat Produtora e Distribuidora Eireli 21092021.230420/00016 Maria Cláudia da Câmara Torres Dias 28092021.145745/00064 MARIANA DE LIMA SIQUEIRA 28092021.170950/00072 Mariana de vasconcellos tauil Itda 28092021.173217/00079 Mariana de vasconcellos tauil Itda 28092021.013413/00038 MATHEUS ALBANO DE SOUZA TEIXEIRA 02406520293 28092021.164300/00070 MATHEUS ALBANO DE SOUZA TEIXEIRA 02406520293 28092021.1311112/00051 NATHALIA FAJARDO LOPES VERSIANI 16643498716 28092021.1350506/00062 Osmose Produções Eireli 28092021.145904/00058 OTAVIO HENRIQUE REIS LIMA 10520911644 27092021.104808/00024 Pedro Rebello Ramos Mello 27092021.105930/00044 PRO SINTAX EVENTOS LTDA 28092021.201845/00014 Produtora Valério Araújo Ltda 28092021.100818/00043 Rafael Abreu dos Santos 28092021.10818/00076 Rapsódia Empreendimentos Culturais LTDA 28092021.125547/00053 Solange Soares Santos de Paula 27092021.021709/00022 Sylvia Pessoa de Almeida 27092021.021709/00021 Tiago Machado Souza Silva 09636740720		
Mart Produtora e Distribuidora Eireli		
21092021.230420/00016 Maria Cláudia da Câmara Torres Dias		
28092021.145745/00064 MARIANA DE LIMA SIQUEIRA 28092021.170950/00072 Mariana de vasconcellos tauil Itda 28092021.173217/00079 Mariana de vasconcellos tauil Itda 28092021.013413/00038 MATHEUS ALBANO DE SOUZA TEIXEIRA 02406520293 28092021.164300/00070 MATHEUS ALBANO DE SOUZA TEIXEIRA 02406520293 28092021.131112/00051 NATHALIA FAJARDO LOPES VERSIANI 16643498716 28092021.150506/00062 Osmose Produções Eireli 28092021.173022/00078 Osmose Produções Eireli 28092021.145904/00058 OTAVIO HENRIQUE REIS LIMA 10520911644 27092021.104808/00024 Pedro Rebello Ramos Mello 27092021.104808/00025 Pedro Rebello Ramos Mello 28092021.201845/00014 PRO SINTAX EVENTOS LTDA 28092021.100818/00043 Rafael Abreu dos Santos 28092021.100818/00043 Rapsódia Empreendimentos Culturais LTDA 28092021.1021840/00076 Rapsódia Empreendimentos Culturais LTDA 28092021.125547/00053 Solange Soares Santos de Paula 27092021.021709/00022 Sylvia Pessoa de Almeida 27092021.010753/00068 Vitor Louzada Mascarenhas 14770926766		
28092021.170950/00072 Mariana de vasconcellos tauil Itda 28092021.173217/00079 Mariana de vasconcellos tauil Itda 28092021.013413/00038 MATHEUS ALBANO DE SOUZA TEIXEIRA 02406520293 28092021.164300/00070 MATHEUS ALBANO DE SOUZA TEIXEIRA 02406520293 28092021.131112/00051 NATHALIA FAJARDO LOPES VERSIANI 16643498716 28092021.150506/00062 Osmose Produções Eireli 28092021.173022/00078 Osmose Produções Eireli 28092021.145904/00058 OTAVIO HENRIQUE REIS LIMA 10520911644 27092021.104808/00024 Pedro Rebello Ramos Mello 27092021.105930/00044 PRO SINTAX EVENTOS LTDA 24092021.201845/00014 Produtora Valério Araújo Ltda 28092021.100818/00043 Rafael Abreu dos Santos 28092021.1021849/00076 Rapsódia Empreendimentos Culturais LTDA 28092021.125547/00053 Solange Soares Santos de Paula 27092021.021709/00022 Sylvia Pessoa de Almeida 27092021.021709/00021 Tiago Machado Souza Silva 09636740720 28092021.160538/00068 Vitor Louzada Mascarenhas 14770926766		
28092021.173217/00079 Mariana de vasconcellos tauil Itda 28092021.013413/00038 MATHEUS ALBANO DE SOUZA TEIXEIRA 02406520293 28092021.164300/00070 MATHEUS ALBANO DE SOUZA TEIXEIRA 02406520293 28092021.131112/00051 NATHALIA FAJARDO LOPES VERSIANI 16643498716 28092021.150506/00062 Osmose Produções Eireli 28092021.173022/00078 Osmose Produções Eireli 28092021.145904/00058 OTAVIO HENRIQUE REIS LIMA 10520911644 27092021.104808/00024 Pedro Rebello Ramos Mello 27092021.112435/00025 Pedro Rebello Ramos Mello 28092021.105930/00044 PRO SINTAX EVENTOS LTDA 24092021.201845/00014 Produtora Valério Araújo Ltda 28092021.100818/00043 Rafael Abreu dos Santos 28092021.10818/00076 Rapsódia Empreendimentos Culturais LTDA 28092021.125547/00053 Solange Soares Santos de Paula 27092021.021709/00022 Sylvia Pessoa de Almeida 27092021.0107530/00021 Tiago Machado Souza Silva 09636740720 28092021.160538/00068 Vitor Louzada Mascarenhas 14770926766		
28092021.013413/00038 MATHEUS ALBANO DE SOUZA TEIXEIRA 02406520293 28092021.164300/00070 MATHEUS ALBANO DE SOUZA TEIXEIRA 02406520293 28092021.131112/00051 NATHALIA FAJARDO LOPES VERSIANI 16643498716 28092021.150506/00062 Osmose Produções Eireli 28092021.173022/00078 Osmose Produções Eireli 28092021.145904/00058 OTAVIO HENRIQUE REIS LIMA 10520911644 27092021.104808/00024 Pedro Rebello Ramos Mello 28092021.155930/00044 PRO SINTAX EVENTOS LTDA 24092021.201845/00014 Produtora Valério Araújo Ltda 28092021.1008418/00093 Rafael Abreu dos Santos 28092021.1008418/000043 Rapsódia Empreendimentos Culturais LTDA 28092021.103818/00076 Rapsódia Empreendimentos Culturais LTDA 28092021.125547/00053 Solange Soares Santos de Paula 27092021.021709/00022 Sylvia Pessoa de Almeida 27092021.010753/00021 Tiago Machado Souza Silva 09636740720 28092021.160538/00068 Vitor Louzada Mascarenhas 14770926766		
28092021.164300/00070 MATHEUS ALBANO DE SOUZA TEIXEIRA 02406520293 28092021.131112/00051 NATHALIA FAJARDO LOPES VERSIANI 16643498716 28092021.150506/00062 Osmose Produções Eireli 28092021.173022/00078 Osmose Produções Eireli 28092021.145904/00058 OTAVIO HENRIQUE REIS LIMA 10520911644 27092021.104808/00024 Pedro Rebello Ramos Mello 27092021.112435/00025 Pedro Rebello Ramos Mello 28092021.01945/00014 PRO SINTAX EVENTOS LTDA 24092021.201845/00014 Produtora Valério Araújo Ltda 28092021.100818/00043 Rafael Abreu dos Santos 28092021.10818/00043 Rapsódia Empreendimentos Culturais LTDA 28092021.108306/00076 Roseli Clara Conceição dos Santos 28092021.125547/00053 Solange Soares Santos de Paula 27092021.021709/00022 Sylvia Pessoa de Almeida 27092021.010753/00021 Tiago Machado Souza Silva 09636740720 28092021.160538/00068 Vitor Louzada Mascarenhas 14770926766		
28092021.131112/00051 NATHALIA FAJARDO LOPES VERSIANI 16643498716 28092021.150506/00062 Osmose Produções Eireli 28092021.173022/00078 Osmose Produções Eireli 28092021.145904/00058 OTAVIO HENRIQUE REIS LIMA 10520911644 27092021.104808/00024 Pedro Rebello Ramos Mello 27092021.112435/00025 Pedro Rebello Ramos Mello 28092021.105930/00044 PRO SINTAX EVENTOS LTDA 24092021.201845/00014 Produtora Valério Araújo Ltda 28092021.180044/00093 Rafael Abreu dos Santos 28092021.10818/00043 Rapsódia Empreendimentos Culturais LTDA 28092021.172452/00076 Rapsódia Empreendimentos Culturais LTDA 28092021.125547/00053 Solange Soares Santos de Paula 27092021.021709/00022 Sylvia Pessoa de Almeida 27092021.010753/00021 Tiago Machado Souza Silva 09636740720 28092021.160538/00068 Vitor Louzada Mascarenhas 14770926766		
28092021.150506/00062 Osmose Produções Eireli 28092021.173022/00078 Osmose Produções Eireli 28092021.145904/00058 OTAVIO HENRIQUE REIS LIMA 10520911644 27092021.104808/00024 Pedro Rebello Ramos Mello 27092021.112435/00025 Pedro Rebello Ramos Mello 28092021.305930/00044 PRO SINTAX EVENTOS LTDA 24092021.201845/00014 Produtora Valério Araújo Ltda 28092021.180044/00093 Rafael Abreu dos Santos 28092021.10818/00043 Rapsódia Empreendimentos Culturais LTDA 28092021.172452/00076 Rapsódia Empreendimentos Culturais LTDA 28092021.163306/00076 Roseli Clara Conceição dos Santos 28092021.125547/00053 Solange Soares Santos de Paula 27092021.021709/00022 Sylvia Pessoa de Almeida 27092021.010753/00021 Tiago Machado Souza Silva 09636740720 28092021.160538/00068 Vitor Louzada Mascarenhas 14770926766		
28092021.173022/00078 Osmose Produções Eireli 28092021.145904/00058 OTAVIO HENRIQUE REIS LIMA 10520911644 27092021.104808/00024 Pedro Rebello Ramos Mello 27092021.112435/00025 Pedro Rebello Ramos Mello 28092021.105930/00044 PRO SINTAX EVENTOS LTDA 24092021.201845/00014 Produtora Valério Araújo Ltda 28092021.180044/00093 Rafael Abreu dos Santos 28092021.100818/00043 Rapsódia Empreendimentos Culturais LTDA 28092021.172452/00076 Rapsódia Empreendimentos Culturais LTDA 28092021.125547/00053 Solange Soares Santos de Paula 27092021.021709/00022 Sylvia Pessoa de Almeida 27092021.010753/00021 Tiago Machado Souza Silva 09636740720 28092021.160538/00068 Vitor Louzada Mascarenhas 14770926766		
28092021.145904/00058 OTAVIO HENRIQUE REIS LIMA 10520911644 27092021.104808/00024 Pedro Rebello Ramos Mello 27092021.112435/00025 Pedro Rebello Ramos Mello 28092021.105930/00044 PRO SINTAX EVENTOS LTDA 24092021.201845/00014 Produtora Valério Araújo Ltda 28092021.180044/00093 Rafael Abreu dos Santos 28092021.100818/00043 Rapsódia Empreendimentos Culturais LTDA 28092021.172452/00076 Rapsódia Empreendimentos Culturais LTDA 28092021.163306/00076 Roseli Clara Conceição dos Santos 28092021.125547/00053 Solange Soares Santos de Paula 27092021.021709/00022 Sylvia Pessoa de Almeida 27092021.010753/00021 Tiago Machado Souza Silva 09636740720 28092021.160538/00068 Vitor Louzada Mascarenhas 14770926766		
27092021.104808/00024 Pedro Rebello Ramos Mello 27092021.112435/00025 Pedro Rebello Ramos Mello 28092021.105930/00044 PRO SINTAX EVENTOS LTDA 24092021.201845/00014 Produtora Valério Araújo Ltda 28092021.180044/00093 Rafael Abreu dos Santos 28092021.100818/00043 Rapsódia Empreendimentos Culturais LTDA 28092021.172452/00076 Rapsódia Empreendimentos Culturais LTDA 28092021.163306/00076 Roseli Clara Conceição dos Santos 28092021.125547/00053 Solange Soares Santos de Paula 27092021.021709/00022 Sylvia Pessoa de Almeida 27092021.010753/00021 Tiago Machado Souza Silva 09636740720 28092021.160538/00068 Vitor Louzada Mascarenhas 14770926766		
27092021.112435/00025 Pedro Rebello Ramos Mello 28092021.105930/00044 PRO SINTAX EVENTOS LTDA 24092021.201845/00014 Produtora Valério Araújo Ltda 28092021.180044/00093 Rafael Abreu dos Santos 28092021.100818/00043 Rapsódia Empreendimentos Culturais LTDA 28092021.172452/00076 Rapsódia Empreendimentos Culturais LTDA 28092021.163306/00076 Roseli Clara Conceição dos Santos 28092021.125547/00053 Solange Soares Santos de Paula 27092021.021709/00022 Sylvia Pessoa de Almeida 27092021.010753/00021 Tiago Machado Souza Silva 09636740720 28092021.160538/00068 Vitor Louzada Mascarenhas 14770926766		
28092021.105930/00044 PRO SINTAX EVENTOS LTDA 24092021.201845/00014 Produtora Valério Araújo Ltda 28092021.180044/00093 Rafael Abreu dos Santos 28092021.100818/00043 Rapsódia Empreendimentos Culturais LTDA 28092021.172452/00076 Rapsódia Empreendimentos Culturais LTDA 28092021.163306/00076 Roseli Clara Conceição dos Santos 28092021.125547/00053 Solange Soares Santos de Paula 27092021.021709/00022 Sylvia Pessoa de Almeida 27092021.010753/00021 Tiago Machado Souza Silva 09636740720 28092021.160538/00068 Vitor Louzada Mascarenhas 14770926766		
24092021.201845/00014 Produtora Valério Araújo Ltda 28092021.180044/00093 Rafael Abreu dos Santos 28092021.100818/00043 Rapsódia Empreendimentos Culturais LTDA 28092021.172452/00076 Rapsódia Empreendimentos Culturais LTDA 28092021.163306/00076 Roseli Clara Conceição dos Santos 28092021.125547/00053 Solange Soares Santos de Paula 27092021.021709/00022 Sylvia Pessoa de Almeida 27092021.010753/00021 Tiago Machado Souza Silva 09636740720 28092021.160538/00068 Vitor Louzada Mascarenhas 14770926766		
28092021.180044/00093 Rafael Abreu dos Santos 28092021.100818/00043 Rapsódia Empreendimentos Culturais LTDA 28092021.172452/00076 Rapsódia Empreendimentos Culturais LTDA 28092021.163306/00076 Roseli Clara Conceição dos Santos 28092021.125547/00053 Solange Soares Santos de Paula 27092021.021709/00022 Sylvia Pessoa de Almeida 27092021.010753/00021 Tiago Machado Souza Silva 09636740720 28092021.160538/00068 Vitor Louzada Mascarenhas 14770926766		
28092021.100818/00043 Rapsódia Empreendimentos Culturais LTDA 28092021.172452/00076 Rapsódia Empreendimentos Culturais LTDA 28092021.163306/00076 Roseli Clara Conceição dos Santos 28092021.125547/00053 Solange Soares Santos de Paula 27092021.021709/00022 Sylvia Pessoa de Almeida 27092021.010753/00021 Tiago Machado Souza Silva 09636740720 28092021.160538/00068 Vitor Louzada Mascarenhas 14770926766		
28092021.172452/00076 Rapsódia Empreendimentos Culturais LTDA 28092021.163306/00076 Roseli Clara Conceição dos Santos 28092021.125547/00053 Solange Soares Santos de Paula 27092021.021709/00022 Sylvia Pessoa de Almeida 27092021.010753/00021 Tiago Machado Souza Silva 09636740720 28092021.160538/00068 Vitor Louzada Mascarenhas 14770926766		
28092021.163306/00076 Roseli Clara Conceição dos Santos 28092021.125547/00053 Solange Soares Santos de Paula 27092021.021709/00022 Sylvia Pessoa de Almeida 27092021.010753/00021 Tiago Machado Souza Silva 09636740720 28092021.160538/00068 Vitor Louzada Mascarenhas 14770926766		
28092021.125547/00053 Solange Soares Santos de Paula 27092021.021709/00022 Sylvia Pessoa de Almeida 27092021.010753/00021 Tiago Machado Souza Silva 09636740720 28092021.160538/00068 Vitor Louzada Mascarenhas 14770926766		
27092021.021709/00022 Sylvia Pessoa de Almeida 27092021.010753/00021 Tiago Machado Souza Silva 09636740720 28092021.160538/00068 Vitor Louzada Mascarenhas 14770926766		
27092021.010753/00021 Tíago Machado Souza Silva 09636740720 28092021.160538/00068 Vitor Louzada Mascarenhas 14770926766		
28092021.160538/00068 Vitor Louzada Mascarenhas 14770926766		

2.	PROJETOS DILIGENCIADOS

16082021.153658/00002	A P DE SOUZA CAMPOS BALLET
28092021.162052/00074	Alexandre Lage Vianna Soares
27092021.152031/00027	Ana Clara Araujo Costa
27092021.183438/00034	Ana Lucia de Campos Schieck Terziani
28092021.152625/00064	Angelo César da Silva Torres
23092021.171817/00017	Antonio Duarte Silva Junior
09092021.154619/00011	Antonio Paulo de Paiva Filho
24092021.172711/00012	Artecorpo Teatro e Cia Eireli ME
27092021.162251/00030	ARTHUR FELIPE DE OLIVEIRA FIEL 05412401538
28092021.155202/00067	Associação para o Desenvolvimento Solidário do Preventório
28092021.142053/00056	Camila Carla Ventura de Oliveira
27092021.225531/00036	CAMILLE MARTINS SISTON LTDA
27092021.134840/00028	Campus Avançado
28092021.160557/00068	Carolina Vergara Muzi
28092021.161043/00070	Carolina Vergara Muzi
25092021.144053/00015	CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE NITERÓI
27092021.111508/00026	Dagba Produções Eireli ME
27092021.114418/00027	DAGBA PRODUÇÕES EIRELI ME
25092021.154836/00016	Duarte e Barbosa Produções de Eventos Ltda ME
27092021.192625/00032	ESPAÇO VIDEO LTDA
28092021.030022/00040	F L CERQUEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS
28092021.175732/00083	Fernando Brasil Azevedo
23092021.100528/00009	FERNANDO CESAR CORTES RODRIGUES
27092021.092938/00024	FERNANDO CESAR CORTES RODRIGUES
17092021.174943/00006	Flavia Salles Sabb 14444988789
28092021.173010/00077	Instituto de Beneficencia e Espiritualidade Somos Valentes
28092021.180243/00087	INSTITUTO TEATRO NOVO
16092021.153513/00014	Jacqueline Ferreira da Silva
28092021.170232/00082	João Teodoro Ribeiro
26092021.000430/00022	Juliana Figueiredo do Rosario



3 PPO IETOS INARII ITADOS		
28092021.180102/00086	Vitor Louzada Mascarenhas 14770926766	
28092021.124652/00052	Vinícius Vargas Carneiro	
	ARTÍSTICAS FIRMA EIRELI	
28092021.173609/00080	VICTOR SOUZA FERREIRA SALZEDA PRODUÇOES	
28092021.111454/00048	Tatiana Vieira Assumpção Richard	
28092021.175946/00092	Talitha Sarai Pereira de Oliveira	
24092021.193334/00013	Rotunda e Bambolina Produções Artísticas Ltda	
28092021.115153/00046	RODRIGO SOUZA SUNDIN 11160343799	
27092021.104458/00025	RHODRIGO LUCIO RIBEIRO FERREIRA	
17092021.153954/00005	Reciclarte	
28092021.133508/00052	RAPHAEL MARTINS GUERRA	
28092021.164810/00081	Mariana Gonçalves Palombo	
28092021.140039/00054	Mariana Ferraz Abbade	
25092021.181237/00017	MARIA DO CARMO BRAGA FRATE ME	
27092021.124305/00026	Márcio Roberto Carvalho Matheus Filho	
28092021.065013/00047	Maico Viegas Lopes	
28092021.170627/00083	Magda Marina resende	
28092021.180121/00094	Leila Dandara Alves de Oliveira	
28092021.125834/00049	JULIANA PACINI PENA 15804988760	

PROJETOS INA	BILITADOS
--------------	-----------

0		
27092021.183331/00033	Alexsandro do Rosário	
28092021.163559/00077	Amanda do Nascimento dos Santos Almeida	
28092021.143803/00056	Centro de Estudos Afro-Brasilieros Ironides Rodrigues	
28092021.173023/00086	Edivaldo Souza Cabral	
27092021.204927/00037	Eduardo Octaviano Nieto	
28092021.170647/00084	EVIE BACKX DA COSTA VELHO	
27092021.174305/00031	FABIO RESENDE ALCANTARA DE MELLO	
27092021.162744/00029	Glaucio Luis Silveira Fanara	
07092021.122252/00010	Jamilda Said dos Santos	
28092021.164620/00079	Karen Guimarães Cardoso	
27092021.235957/00037	Marcus vinicius gomes valiente	
28092021.150608/00065	Mariana Gonçalves Palombo	
28092021.164745/00080	Pedro Paulo Soares dos Santos	
26082021.160620/00009	Renata Ramos Vidal	
27092021.230002/00041	Rogerio Souza Silva	
27092021.223549/00039	TAINÁ ALVES GARMENDIA	
28092021.162005/00073	Tatiana Da Luz Weissmüller	
28092021.042158/00046	Thalison Ferreira de Oliveira	
27092021.184845/00035	Wagner José Venas junior	
27092021.220853/00038	Walmir Braga da Silva	
24092021.164309/00019	wladimir dos santos	

ATO DE INEXIGIBILIDADE DO PRESIDENTE TERMO DE RATIFICAÇÃO AUTORIZO E RATIFICO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 008/2021

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO sob o nº 008/2021.

Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 008/2021 - Autorizo e Ratifico a contratação do show da banda "BLACK RIO", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referente à realização de apresentação artística musical no Aniversário da Cidade referente a realização de apresentação artistica musical no Aniversano da Cladade 2021, em 20 de novembro, na Concha Acústica em Niteról/RJ, através de empresário exclusivo, RIART ASSOCIAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPORTIVOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS – CNPJ: 23.906.970/0001-56, - Processo Administrativo/FAN/2200002946/2021. DOTAÇÃO Orçamentária: PT: Administrativo FANZZOUOUZ340Z21. DO TAÇÃO O Gamentaria. 1441133921364108, CD: 3339039, FONTE/RECURSO:138; Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE Ata SRP nº13 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/2021 EXTRATO DA ATA DE REAGENTES PARA EXAMES DE MARCADORES CARDÍACOS E OUTROS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO REAGENTES PARA EXAMES DE MARCADORES CARDÍACOS E OUTROS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PLATAFORMA POINT OFF CARE PARA LEITURA DE TESTES, EM REGIME DE COMODATO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E O TREINAMENTO PARA SEU USO, VISANDO AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI. Processo nº 200/6571/2020, Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico – SRP nº 43/2021, Total de Fornecedores Registrados: 02 (dois). Empresa: BIOSYS LTDA, CNPJ nº 02.220.795/0001-79, com valor total de R\$ 444.354,50 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) e Empresa: FSW PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 07.706.250/0001-90, com valor total de R\$ 18.750,00 (Dezoito mil e setecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 463.104,50 (Quatrocentos e sessenta e três mil e cento e quatro reais e cinquenta centavos). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br. Resolução CMS/NIT nº 18 /2021

Aprovação de Contratação do Modelo de Gestão Hospitalar para as unidades: Hospital Municipal Carlos Tortelly - HMCT e UPA 24H Mario Monteiro - UMAM a ser administrada por Organização Social de Saúde - OSS.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, em sua Reunião Ordinária do Pleno, realizada em 16/11/2021, no cumprimento da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º; à Constituição da República Federativa do Brasil, do Título VIII, capítulo II, Seção II, da Saúde; à Lei 8080 de 19 de setembro de 1990; Decreto Presidencial 7508 de 28 de junho de 2011; à Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012; em consideração Lei Municipal nº 2.884 de 29 de dezembro de 2011 decretada e sancionada pela Câmara Municipal de Niterói e conforme o



Decreto Municipal nº 11.101/2012, e as atribuições do Conselho Municipal de Saúde

Considerando:

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, pela sua Comissão Executiva, dá parecer favorável a contratação de Modelo de Gestão Hospitalar por Organização Social de Saúde, às unidades: Hospital Municipal Carlos Tortelly - HMCT e UPA 24H Mario Monteiro - UMAM aprovado em Reunião Ordinária no dia 16 de novembro de 2021 (16/11/2021).

Resolve:

Art.1º - Aprovar, por maioria dos votos da plenária, a contratação do Modelo de Gestão Hospitalar por Organização Social de Saúde, às unidades: Hospital Municipal

Carlos Tortelly – HMCT e UPA 24H Mario Monteiro - UMAM

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor após sua publicação.

Consolidado e Aprovado por este Pleno na Reunião Ordinária realizada no dia dezesseis de novembro de 2021 (16/11/2021).

Edital de Citação:

Nome: RENATA ABEYÁ MARTINS, cargo Médico Tocoginecologista, matrícula FMS nº 435.607-7, com lotação na PRF; Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200010031/2021 de 10/09/2021; **Prazo**: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias; Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO ELETRÔNICO ------- Nº: 23/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS COMO BALANÇAS MÉDICA DIGITAL COM CAPACIDADE PARA PESAGEM DE ADULTOS E CRIANÇAS, ANTROPÔMETROS E TRENAS ANTROPOMÉTRICAS DESTINADAS A ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO DE NITERÓI DATA DA REALIZAÇÃO: 02/12/2021 - HORA: 10h - LOCAL: COMPRASNET - PROCESSO Nº: 200/16276/2020

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.ri.gov.br ou na FMS - Niterói

AVISO DE REMARCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s)

PROCESSO Nº: 200/4185/2021

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na

FMS - Niterói

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO N.º: 013/2021

INSTRUMENTO: Contrato FeSaúde n.º 003/2021; PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI e a Empresa CONSTRUTORA RJL2 LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de reparo e adequação das instalações elétricas danificadas no Centro de Apoio Psicossocial – Herbert de Souza; **PRAZO:** Repactuação do prazo de execução dos serviços em 30 (trinta) dias sem alteração no prazo de vigência do contrato de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato; VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 3.337,08 (três mil trezentos e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ R\$ 25.973,51 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos); VERBA: Natureza das Despesas: 4.2.1.007.0005 Serviços com obras e reformas; FUNDAMENTO: Art. 58, inciso I, c/c art. 65, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 720.091/2021; ASSINATURA: 09 de novembro de 2021

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR CNPJ/MF Nº 29.541.968/0001-07 ATO DO DIRETOR PRESIDENTE EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2021

ESPÉCIE: Contrato nº 23/2021; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de designer gráfico para o projeto de comunicação visual, referente ao natal da esperança 2021, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos moldes do processo administrativo n °500000291/2021, através do procedimento de inexigibilidade de licitação regendo-se pelas normas da lei 13.303/16, em especial pelo artigo 30, inciso I, e, subsidiariamente, na lei nº8.666/1993, assim como suas cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.9.0.39.84.00.00. e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000184; DATA DO EMPENHO: 09 de novembro de 2021; VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias, contados a partir de 11 de novembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 11 de novembro de 2021;**PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GABRIEL CALFA SANT'ANNA

NITERÓI PREV

EXTRATO
INSTRUMENTO: Termo № 14/2021; PARTES: NITERÓI PREV como Contratante e a empresa Documents Solutions Serviços de Cópias e Impressões LTDA-ME como Contratada; **OBJETO**: Prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão, reprografia e digitalização; **PRAZO**: 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL**: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais); **VERBA**: PT. № 10.82.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.40.99 - Fonte 203 - Nota



de Empenho nº 161/2021; FUNDAMENTO: Conforme Processo Administrativo nº 310/000354/2021 e do Edital de Pregão Presencial nº 001/2021, que se regerá pelas normas da Lei nº 8666/1993; **DATA DA ASSINATURA**: 03 de novembro de 2021.

INSTRUMENTO: Termo Nº 17/2021; PARTES: Niterói Prev como Contratante e empresa Amplos Serviços de Apoio LTDA-EPP como Contratada; OBJETO: empresa Ampios Serviços de Apoio LTDA-EPP como Contratada; OBSETUS Aplicação de reajuste ao Contratato nº 30/2018, relativo à prestação de serviços de mão de obra terceirizada como vigia e/ou apoio patrimonial; PRAZO: sem prazo; VALOR TOTAL: R\$ 9.203,27 (nove mil duzentos e três reais e vinte e sete centavos); VERBA: PT. Nº 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.39.84 - Fonte 203 - Nota de Empenho nº 156/2021; FUNDAMENTO: Conforme Processo Administrativo nº 310/000718/2020, que se regerá pelo art. 40, inciso XI c/c art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2021

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN PORTARIA Nº 174/2021.

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância composta dos membros, abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para no prazo de 30(trinta) dias, apurar os fatos decorrentes e/ou correlatos mencionados na Cl nº 1042/2021, de 10.112021, os latos decorrentes e/ou correlatos inectoriados la CTN* 1042/2021, de 10.1120.

A DSSO para CGAB. fl. 02, conforme processo administrativo nº 520/001.020/21.

Rodrigo Villarim Gonçalves - matrícula nº 18122106

Fernanda Catete Gonçalves - matrícula nº 1871463

Fabielle Guimarães Tavares - matrícula nº 1862901

Paulo Marcio de Abreu Baião - matrícula nº 18118443

Art. 2 - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.